

## INDICAÇÃO Nº 035/2023

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, submete à leitura em Plenário desta Casa Legislativa, a **INDICAÇÃO**, na forma abaixo aposta:

**SEJA OFICIALIZADA A ILMA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO, SRA. ERICA LORENA PEREIRA, REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 119/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022, ONDE SOLICITA O CUMPRIMENTO DO ART. 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 272/2019, QUE AUTORIZA A COLOCAÇÃO, EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PARA OS AUTISTAS. BEM COMO, O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 273/2019, QUE CRIA A CONFECÇÃO DAS CARTEIRINHAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS AUTISTAS, TENDO EM VISTA, A OBEDIÊNCIA A LEI FEDERAL Nº 13.977/2020.**

Com isso, espera-se a devida atenção no pleito solicitado, por parte da Administração Pública Municipal.

Jardim-CE, 03 de Abril de 2023.



**LILIANA LINHARES RIBEIRO BRITO COUTINHO**  
*Dr. Liliana Linhares – Vereadora - PSB*

